



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

 RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
19/05/2025 10:50

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.148, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Nomina integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituída pela Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 401, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 386, de 30 de agosto de 2024, que institui a Política de Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 4.489, de 18 de novembro de 2024, que institui a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 1.115, de 14 de maio de 2025, que altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de servidora integrante do colegiado removida, de ofício, para o Tribunal Superior do Trabalho, conforme Portaria TRT4 nº 491, de 20 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5776/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, elencados nos incisos XII, XIII e XIV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024:

I – a servidora Taila Albuquerque Rodrigues Ferreira (inciso XII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024);

II - a servidora Caroline de Oliveira Bertolino (inciso XIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024);

III – as servidoras Juliana Peracini da Costa e Luisa Bergmann (inciso XIV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024).



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT nº 1.116/2025 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS